

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

Processo de Licitação nº 556/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. art. 25, I, c/c art. 13, II, da Lei n.º. 8.666/93, referente à contratação do “Sistema de Ensino FTD Educação”, mediante fornecimento de materiais didáticos e metodologia, a fim de atender os alunos da rede de ensino municipal (Ensino Infantil, Ensino Fundamental - anos iniciais e finais), conforme número de matrículas para o ano letivo de 2024.

A contratação se dará com a empresa **EDITORA FTD S A – FTD EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº.61.186.490/0001-57, com sede na Rua Rui Barbosa, Bairro Bela Vista, nº 156, na cidade de São Paulo –SP, CEP 01.326-010.

As Justificativas apresentadas corroboram o interesse público envolvido, uma vez que a proposta da empresa se coaduna com o objetivo pedagógico do Município, tendo notória aceitabilidade pelos professores, alunos e comunidade escolar, o que sem dúvida promove um aprendizado eficiente.

Segue tabela abaixo:

ITEM	SEGMENTO	ANO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL POR ALUNO	MÓDULO	VALOR POR MÓDULO	NÚMERO DE ALUNOS	VALOR ANUAL TOTAL / MÓDULO
1	Educação Infantil	2 anos	SIM Sistema de Ensino	R\$ 335,00	Módulo 1	R\$ 167,50	20	R\$ 3.350,00
2					Módulo 2	R\$ 167,50	20	R\$ 3.350,00
3	Educação Infantil	3 anos	SIM Sistema de Ensino	R\$ 335,00	Módulo 1	R\$ 167,50	27	R\$ 4.522,50
4					Módulo 2	R\$ 167,50	27	R\$ 4.522,50
5	Educação Infantil	4 anos	SIM Sistema de Ensino	R\$ 335,00	Módulo 1	R\$ 83,75	48	R\$ 4.020,00
6					Módulo 2	R\$ 83,75	48	R\$ 4.020,00
7					Módulo 3	R\$ 83,75	48	R\$ 4.020,00
8					Módulo 4	R\$ 83,75	48	R\$ 4.020,00
9	Educação Infantil	5 anos	SIM Sistema de Ensino	R\$ 335,00	Módulo 1	R\$ 83,75	52	R\$ 4.355,00
10					Módulo 2	R\$ 83,75	52	R\$ 4.355,00
11					Módulo 3	R\$ 83,75	52	R\$ 4.355,00
12					Módulo 4	R\$ 83,75	52	R\$ 4.355,00
TOTALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				alunos	147	Valor Infantil	R\$ 49.245,00	
ITEM	SEGMENTO	ANO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL POR ALUNO	MÓDULO	VALOR POR MÓDULO	NÚMERO DE ALUNOS	VALOR ANUAL TOTAL / MÓDULO
13	Ensino Fundam. Anos	1º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 437,00	Módulo 1	R\$ 109,25	53	R\$ 5.790,25
14					Módulo 2	R\$ 109,25	53	R\$ 5.790,25
15					Módulo 3	R\$ 109,25	53	R\$ 5.790,25

16					Módulo 4	R\$ 109,25	53	R\$ 5.790,25
17	Ensino				Módulo 1	R\$ 109,25	28	R\$ 3.059,00
18	Fundam. Anos Iniciais	2º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 437,00	Módulo 2	R\$ 109,25	28	R\$ 3.059,00
19					Módulo 3	R\$ 109,25	28	R\$ 3.059,00
20					Módulo 4	R\$ 109,25	28	R\$ 3.059,00
21					Ensino			
22	Fundam. Anos Iniciais	3º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 437,00	Módulo 2	R\$ 109,25	51	R\$ 5.571,75
23					Módulo 3	R\$ 109,25	51	R\$ 5.571,75
24					Módulo 4	R\$ 109,25	51	R\$ 5.571,75
25					Ensino			
26	Fundam. Anos Iniciais	4º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 437,00	Módulo 2	R\$ 109,25	52	R\$ 5.681,00
27					Módulo 3	R\$ 109,25	52	R\$ 5.681,00
28					Módulo 4	R\$ 109,25	52	R\$ 5.681,00
29					Ensino			
30	Fundam. Anos Iniciais	5º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 437,00	Módulo 2	R\$ 109,25	42	R\$ 4.588,50
31					Módulo 3	R\$ 109,25	42	R\$ 4.588,50
32					Módulo 4	R\$ 109,25	42	R\$ 4.588,50
TOTALIZAÇÃO DO ENS. FUNDAM. ANOS INICIAIS					alunos 226	Valor Anos Iniciais R\$ 98.762,00		
ITEM	SEGMENTO	ANO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL POR ALUNO	MÓDULO	VALOR POR MÓDULO	NÚMERO DE ALUNOS	VALOR ANUAL TOTAL / MÓDULO
33	Ensino Fundam. Anos Finais	6º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 540,00	Módulo 1	R\$ 135,00	41	R\$ 5.535,00
34					Módulo 2	R\$ 135,00	41	R\$ 5.535,00
35					Módulo 3	R\$ 135,00	41	R\$ 5.535,00
36					Módulo 4	R\$ 135,00	41	R\$ 5.535,00
37	Ensino Fundam. Anos Finais	7º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 540,00	Módulo 1	R\$ 135,00	33	R\$ 4.455,00
38					Módulo 2	R\$ 135,00	33	R\$ 4.455,00
39					Módulo 3	R\$ 135,00	33	R\$ 4.455,00
40					Módulo 4	R\$ 135,00	33	R\$ 4.455,00
41					Módulo 1	R\$ 135,00	27	R\$ 3.645,00

42	Ensino Fundam. Anos Finais	8 ^º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 540,00	Módulo 2	R\$ 135,00	27	R\$ 3.645,00
43					Módulo 3	R\$ 135,00	27	R\$ 3.645,00
44					Módulo 4	R\$ 135,00	27	R\$ 3.645,00
45	Ensino Fundam. Anos Finais	9 ^º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 540,00	Módulo 1	R\$ 135,00	31	R\$ 4.185,00
46					Módulo 2	R\$ 135,00	31	R\$ 4.185,00
47					Módulo 3	R\$ 135,00	31	R\$ 4.185,00
48					Módulo 4	R\$ 135,00	31	R\$ 4.185,00
TOTALIZAÇÃO DO ENS. FUNDAM. ANOS FINAIS				alunos	132	Valor Anos Finais	R\$ 71.280,00	

Material Ampliado

Item	Segmento	Ano	Especificação		Quantidade de Alunos		Valor Anual Por Aluno	Valor Anual Total
49	EF Finais	6 ^º ano	SIM Sistema de Ensino	-	1		R\$ 540,00	R\$ 540,00
50	EF Finais	9 ^º ano	SIM Sistema de Ensino	-	1		R\$ 540,00	R\$ 540,00
TOTALIZAÇÃO OUTROS MATERIAIS SOLICITADOS					2		R\$ 1.080,00	

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria Municipal de Educação;
2027 – Manutenção do Ensino Fundamental;
339030000000– Material de Consumo

07 – Secretaria Municipal de Educação;
2030 – Manutenção do Ensino Infantil;
339030000000– Material de Consumo

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

O valor a ser pago pela contratação será de **R\$ 220.367,00 (duzentos e vinte mil trezentos e sessenta e sete reais)**, em parcela única.

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta dos contratados.

O Município efetuará o pagamento dos serviços de cada etapa executada, em até 15 dias, após a entrega dos itens, com a efetiva apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2023 e edital de inexigibilidade de licitação n° 007-2023.

Caseiros - RS, 21 de novembro de 2023.

**Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a inexigibilidade de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Inexigibilidade de Licitação
- b) **Número -** 007/2023
- c) **Embasamento:** Art. 25 da Lei 8.666/93.
- d) **Valor total:** R\$ 220.367,00
- e) **Objeto -** Contratação do “Sistema de Ensino FTD Educação”, mediante fornecimento de materiais didáticos e metodologia, a fim de atender os alunos da rede de ensino municipal (Ensino Infantil, Ensino Fundamental - anos iniciais e finais), conforme número de matrículas para o ano letivo de 2024.

Caseiros/RS, 21 de novembro de 2023

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 21 de novembro de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 25 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar inexigibilidade de licitação n° 007/2023 - Objeto: Consiste na contratação da empresa **EDITORA FTD S A – FTD EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n°.61.186.490/0001-57, com sede na Rua Rui Barbosa, Bairro Bela Vista, n° 156, na cidade de São Paulo – SP, CEP 01.326-010. contratação do “Sistema de Ensino FTD Educação”, mediante fornecimento de materiais didáticos e metodologia, a fim de atender os alunos da rede de ensino municipal (Ensino Infantil, Ensino Fundamental - anos iniciais e finais), conforme número de matrículas para o ano letivo de 2024. O valor total a ser pago será de R\$ 220.367,00. Caseiros/RS, 21/11/2023. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, o qual fará o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.